

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N.º 256/2025

Prefeitura Municipal de Iguaçu
Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - Centro - Fone: 44 3248-1222 - CEP:
86.750-000
CNPJ (MF): 75.772.525/0001-44 IGUARACU/PR
DECRETO N.º 256/2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional
SUPLEMENTAR, por SUPERÁVIT FINANCEIRO
e da outras providências.

O Prefeito Municipal de IGUARACU/PR, no uso das atribuições
legais e das que lhe foram
conferidas pela Lei nº 42/2024, de 19 de dezembro de 2024.
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional
SUPLEMENTAR, por SUPERÁVIT FINANCEIRO, no Orçamento
Geral do Município, no valor de R\$ 16.646,33, destinados ao reforço
das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação(ões)	
Órgão - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
Unidade - 07001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
Funcional - 13.392.0009.2035000 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA CASA DA CULTURA MUNICIPAL	
Despesa - 572 - 339039 - 21063 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.646,33
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES =>	16.646,33

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá
como recursos o Superávit Financeiro do exercício
anterior verificado na(s) fonte(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43,
§ 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fontes:
21063 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à
Cultura - Lei nº 14.399/2022

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura do Município de IGUARACU/PR, em 24 de
junho de 2025

CLAUDIO APARECIDO BERNIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador: 1BB97E8A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 25/06/2025. Edição 3305
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>